



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.182/2019

Publicado Atrio

em 29 / 03 / 2019

Nomeia Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr.^a **LUCIANA BÖNING TRANS**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 2.151.000 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 109.234.297-43, filha de Waldo Böning e Fridalina Kester Böning, residente e domiciliada no Córrego Bela Aurora, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência “**CC-5**”, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia **01/04/2019**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de março do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal